



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N°1.222/2025 – Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até 21.481,09 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e nove centavos).

### I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei solicitando autorização para cadastrar dotação orçamentária não incluída no orçamento.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
\_\_\_\_\_  
JUCELINO Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1.222/2025, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

*Vereadores presentes:*

**Presidente:** Jucelino da Conceição Alcântara .....

**Secretário:** Jucineide Ap.ª de Brito da Silva  .....

**Membro:** Alcides Masquietto  .....